

PORTARIA Nº 851, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Transfere para a inatividade a Servidora MARIA NATAL PEREIRA DE CARVALHO do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 272/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Invalidez;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para a inatividade a partir de 04/09/2019, MARIA NATAL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 653, portadora do RG nº 2489753-1 SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 125.572.148-09, empossada no cargo de carreira de Zeladora, Classe A, Nível VIII, em 14/03/1996, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de Zeladora, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração